



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 048 DE 2008/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pauta dos trabalhos da 22ª Sessão Ordinária da CMMF

Data: 21/11/2022

ENCAMINHAMENTOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 099/2022 (NOVENTA E NOVE DE DOIS MIL E VINTE E DOIS) DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 124/2022 (CENTO E VINTE E QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS), DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO DO RELATOR EM 21 (VINTE E UM) DO 11 (ONZE) DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). JOSÉ RODOLFO KROHLING. O ORÇAMENTO AZUL ANUAL VISA, CONCRETIZAR OS OBJETIVOS E METAS PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL PPA. SEGUNDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO. O PROJETO DE LEI 124/2022 (CENTO E VINTE E QUATRO DOIS MIL E VINTE E DOIS) RECEBEU DIVERSAS EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO E NESTE CONTEXTO APÓS APROVAR TODAS AS EMENDAS PROPOSTAS E APÓS ANALISAR O PROJETO DE LEI EMITIMOS PARECER FAVORÁVEL. RESSALTA-SE TAMBÉM QUE A MATÉRIA POSSUI PROJEÇÃO DAS DESPESAS NOS MOLDES PROPOSTOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXECUTORAS MOTIVO PELA QUAL MANIFESTAMOS VOTO FAVORÁVEL À MATÉRIA PEÇO OS DEMAIS PARES QUE ME ACOMPANHAM.

OBS: ESTA PAUTA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA ATÉ O INÍCIO DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA.

**CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CMMF**



*Deus seja
Louvado*